

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO/RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web referente ao abastecimento de veículos do município de Boa Vista do Cadeado/RS, com tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, em rede de postos credenciados, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

Bom dia Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, seria possível por gentileza, esclarecer os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO 01

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

	(anual)		estimado
Gasolina Comum	20.000 litros	RS 4.84	RS 96.800.00
Gasolina Aditivada	20.000 litros	RS 4.84	RS 96.800.00
Óleo Diesel Comum	50.000 litros	RS 6.64	RS 332.000.00
Óleo Diesel S-10	200.000 litros	RS 6.71	RS 1.342.000.00
Etanol	1.000 litros	RS 4.68	RS 4.680.00
Arla	8.000 litros	RS 4.86	RS 38.880.00
Lubrificantes	200 litros	RS 32.33	RS 6.466.00
			RS 1.917.626.00

A rede credenciada fornecerá os seguintes combustíveis: gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10, arla, óleos lubrificantes, filtros e lavagem.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Com relação ao valor de R\$ 1.917.626,00 constante na Tabela 6 Estimativa de consumo de combustíveis, solicitamos o valor de despesa estimada para os serviços de lavagem de veículos.

Resposta:

ESCLARECIMENTO 02

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ENTREGA DA REDE

19.1. Quanto ao item 01, à implantação do sistema, treinamentos, emissão de todos os cadastros de veículos, emissão dos cartões e credenciamento das empresas (postos), entre outros, deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após assinatura do contrato, tendo em vista que os abastecimentos da frota Municipal não podem ter interrupção. Já quanto ao item 02 à implantação, o cadastramento dos Servidores e entrega dos cartões e senhas, credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo, deverão ser realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

3.2.1 Promover o gerenciamento informatizado dos veículos da Frota Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico específico com metodologia de cadastramento dos veículos, máquinas, condutores, gestores, controle e logística, possibilitando o abastecimento de combustíveis dos veículos e a fiscalização financeira e operacional do processo, em caráter contínuo, contemplando:

a) Rede de postos para o fornecimento de combustíveis, deverá apresentar relação dos estabelecimentos credenciados, no ato da assinatura do contrato, constante na Tabela 1.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao prazo de entrega da rede, entendemos que devemos considerar o prazo 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, conforme apresentado no subitem 19.1. Estamos certo desse entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO 03

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ESPECIFICAÇÕES DOS GERADORES + LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO

Tabela 2: Relação da Frota de Veículos/Equipamentos da Prefeitura de Boa Vista do Cadeado.

PÁG 20 À 22

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Tabela 2 - Relação da Frota de Veículos/Equipamentos, quais são as especificações dos Geradores (Capacidade, forma de abastecimento e forma de reposição)? No caso de "GRUPO GERADOR, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS", entendemos que a logística de abastecimento ficará sob responsabilidade do contratante, estamos corretos no entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO 04

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

10.7 Fornecer sistema de gerenciamento eletrônico com interface que permita total compatibilidade com os sistemas operacionais do CONTRATANTE, para permitir a importação de dados.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para verificar a integração, precisamos das informações para analisar, como layout técnico dos dados e de como estes dados serão formulados e montados. Após o fornecimento das informações, conseguimos avaliar a integração. Dessa forma atendemos aos mencionados?

Resposta:

ESCLARECIMENTO 05

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS GARANTIAS

A Contratada compromete-se a entregar o objeto da presente licitação, em conformidade com o processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2022 e Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como a proposta apresentada, cujas condições integrarão o contrato, bem como a apólice do seguro emitida.

Sr. Pregoeiro, a apólice de seguro só deve ser apresentada na assinatura do contrato, estamos corretos deste entendimento?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Santana de Parnaíba/SP, 20 de Outubro de 2022



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Gustavo Ferreira Lopes – Procurador

RG: 40.590.271-2 SSP/SP CPF: 323.042.618-50

Tel./ Fax: (19) 35187065 / Email: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



compras cadeado <compras201330@gmail.com>

19764 - Pedido de esclarecimentos

2 mensagens

Gustavo Ferreira Lopes <gustavo.lopes@primebeneficios.com.br>

8 de novembro de 2022 09:13

Para: "compras201330@gmail.com" <compras201330@gmail.com>

Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Bom dia Prezados!,

Solicitamos esclarecimentos referente ao pregão referenciado e arquivo em anexo;

**Gustavo Lopes | Licitação**

Tel (19) 3518 7000 |

Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial

Campinas / SP - CEP 13098-335

www.primebeneficios.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.

 19764 - Pedido de Esclarecimentos.pdf

277K

compras cadeado <compras201330@gmail.com>

10 de novembro de 2022 13:49

Para: Gustavo Ferreira Lopes <gustavo.lopes@primebeneficios.com.br>

Boa tarde!

Resposta ao esclarecimento nº 01: Valor de despesa estimada de gastos com lavagem em torno de R\$ 5.000,00 anual.

Resposta ao esclarecimento nº 02: sim, o prazo máximo será de 10 dias após a assinatura do contrato.

Resposta ao esclarecimento nº 03: o abastecimento destes equipamentos são realizados por meio de um galão de 5 litros que é levado por um servidor até o posto de combustível e depois repassada a quantidade necessária do combustível para cada equipamento.

Resposta ao esclarecimento nº 04: Após o fornecimento das informações a importação de dados deverá ser feita.

Resposta ao esclarecimento nº 05: Sim, a apólice deverá ser apresentada após a assinatura do contrato.

Atenciosamente
Fernanda Moreira



[Texto das mensagens anteriores oculto]